



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Solicitado discussão pelo Vereador:

DEVANIR DA BESSA

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 13/05/2024

REQUERIMENTO Nº 58/2024

Requeiro à mesa dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, os seguintes documentos e informações sobre a retomada da Construção de uma Creche no Bairro Paruru, em nosso Município:

- 1- Quais recursos serão utilizados na Construção da mencionada Creche? Enviar relatório completo;
- 2- Qual o valor total da Construção?
- 3- Qual a Empresa responsável pela Construção da Creche?
- 4- Qual é o prazo de início e término da Construção da Creche?
- 5- Enviar cópia do contrato firmado entre a Empresa Responsável pela Obra da Creche e o Poder Executivo;
- 6- Enviar cópia de todo Processo Licitatório que ensejou a contratação da Empresa responsável pela construção da Creche;
- 7- Qual o motivo da não instalação de Placas indicativas informado, valores, recursos, prazo etc, conforme determina a Lei, sobre a mencionada Construção?
- 8- A Empresa contratada tem capacidade técnica, para realizar os serviços de construção da mencionada Creche? Enviar toda documentação;
- 9- Enviar todo cronograma, projeto e planilhas da Construção.

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, pois é direito de todo cidadão ter acesso às informações do Poder Executivo, a Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011 tem como finalidade precípua e declarada a regulamentação do acesso à informação, conforme previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, todos da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, de um direito e garantia fundamental, de natureza individual e coletiva, ao recebimento dos órgãos públicos de informações de seu interesse particular, de interesse coletivo ou geral.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Essas informações deverão ser prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

Vale mencionar que na qualidade de vereadora e Vereador, representantes do povo temos a competência instituída por Lei, para fiscalizar as Ações do Poder Executivo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23
MAIO DE 2024.**

Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA

RAIMUNDO